



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral
Corregedoria do CEFET/RJ

**TERMO DE SIGILO PARA AS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD.Nº _____**

As comissões de Processo Disciplinar e Sindicância, exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o **sigilo** para apurar as irregularidades e ilegalidades, supostamente, praticados pelo servidor investigado, conforme o artigo 150 da lei 8.112/90.

Caso haja o descumprimento do ato de sigilo, a comissão responderá com as devidas sanções cabíveis da lei 8.112/90.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Presidente:

Membro:

Membro:
